



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 461, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Altera a Lei Complementar nº 7, de 18 de novembro de 1991, que “Dispõe sobre a utilização dos logradouros públicos no Município de Foz do Iguaçu, o bem-estar, a ordem, os costumes e a segurança pública, estabelece normas de proteção e conservação do meio ambiente, observadas as normas federais e estaduais relativas às matérias, e revoga a lei nº 1780/80”.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 2º, 3º e 4º ao art. 188, renumerando-se o Parágrafo único como § 1º, da Lei Complementar nº 7, de 18 de novembro de 1991, com a seguinte redação:

“**Art. 188.** [...]

[...]

§ 2º O Poder Executivo Municipal envidará esforços, em articulação com o Governo Federal e com os órgãos e instituições competentes, para promover a universalização da atribuição de Código de Endereçamento Postal – CEP a todos os logradouros do Município, adotando as providências administrativas cabíveis.

§ 3º É obrigatória a implantação de placas de identificação de logradouro nos cruzamentos, entroncamentos e nos pontos de início e término das vias públicas, admitida dispensa apenas nos casos de impossibilidade técnica devidamente justificada pelo órgão municipal competente.

§ 4º Vetado.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
**Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos**

Priscila Ozório Ramundo
**Secretária Municipal
de Transportes e Mobilidade Urbana – Interina**

Edinardo Antônio Borba de Aguiar
**Secretário Municipal
de Planejamento e Urbanismo**

Maxwell Lucena de Moraes
**Diretor Superintendente
do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz
do Iguaçu – FozTRANS**



a026452f-f90e-4142-894e-f1a0a7fd4178



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI COMPLEMENTAR**

Número: **461/2026**

Assunto: **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991, QUE “DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, O BEM-ESTAR, A ORDEM, OS COSTUMES E A SEGURANÇA PÚBLICA, ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, OBSERVADAS AS NORMAS FEDERAIS E ESTADUAIS RELATIVAS ÀS MATÉRIAS, E REVOGA A LEI NO 1780/80”.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a026452f-f90e-4142-894e-f1a0a7fd4178>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a026452f-f90e-4142-894e-f1a0a7fd4178

Hash do Documento

AB96856300291A2981F7BD9F579382A9FF56FC3351EC059F3ED9D2DA4DE11D86

Anexos

1 - PLC 05-2026 - ADNAN EL SAYED.pdf - **87f37041-9d57-4932-8d18-d0af7c274764**
461 - ALTERA LC 07-1991 - PLACA LOGRADOUROS - PLC 05-2026 - ADNAN EL SAYED.pdf -
4e81eabe-7715-44d8-8455-00d9b57bbc2f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2026 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 12/05/2026 8:06:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

PRISCILA OZORIO RAMUNDO (Signatário) - CPF: ***31694702** em 12/05/2026 8:30:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR (Signatário) - CPF: ***25052902** em 12/05/2026 9:31:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: ***61848915** em 12/05/2026 10:58:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 12/05/2026 11:12:15 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 5468 - Data: 12/05/2026

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.